



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 1057 ENT.: 1034 PROC. N.º:	20/02/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3586/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1038, datado de 18 de fevereiro, do Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Ex.<sup>ma</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência a Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º 5151 Ent. 4854	12/07/2012	P.º N.º 1038	18 FEV. 2013

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 3586/XII/1.ª, do Grupo Parlamentar do PCP

Em referência ao ofício de V. Ex.<sup>a</sup> acima mencionado, junto tenho a honra de remeter a resposta prestada à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



António Costa Moura



**Pergunta n.º 3586/XII/1.ª, do Grupo Parlamentar do PCP**

(Trânsito de veículos em serviço de urgência)

**1 - Tem o Governo conhecimento da situação exposta?**

**2 - Que medidas tomou ou vai tomar o Governo no sentido de ser corrigida a situação e em que sentido?**

1 e 2. O Ministério da Justiça teve conhecimento do sucedido, tendo de imediato a Polícia Judiciária alertado a ANSR para a existência de ações em que são utilizadas técnicas especiais de investigação, no âmbito das ações encobertas, os seguimentos, as vigilâncias, as entregas controladas e outras ações, que obstam a que os funcionários, bem como as viaturas e os equipamentos que usam, estejam identificados como pertencendo à Polícia Judiciária.

Daí que, os funcionários da Polícia Judiciária envolvidos nestas missões não podem socorrer-se dos sinais identificadores de veículo prioritário dado que se o fizessem prejudicariam irremediavelmente a missão que lhes é legalmente exigida.

Na sequência da situação exposta na pergunta a que ora se responde, foi proposto pela Polícia Judiciária procedimento adequado que permite que ambas as entidades - PJ e ANSR - cumpram a sua missão, não tendo chegado ao conhecimento do Ministério da Justiça outras situações idênticas.